



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 ///SESSENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE NAZARE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 820,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

60002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2064 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010019	60.000,00
	Soma da Unidade:	60.000,00
	Total:	60.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE NAZARE, 1 de Outubro de 2018

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO



Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 113.304,75 ///CENTO E TREZE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE NAZARE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 820,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

59002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010017		30.000,00
2020 MANUTENÇÃO DO PROG. DINHEIRO DIRETO ESCOLA			
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010016		1.044,75
2021 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010015		70.000,00
Soma da Unidade:			101.044,75
63002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2119 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS			
319004-0128.028 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10010114		2.000,00
319004-0128.028 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 10010124		2.000,00
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010125		4.130,00
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 10010126		4.130,00
Soma da Unidade:			12.260,00
Total:			113.304,75

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE NAZARE, 1 de Outubro de 2018

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO